PORTARIA Nº. 074/2018

DATA – 20/12/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Art. 28, inciso XXXVI do Regimento Interno - RI da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento de Concessão de Férias datado em 20 de Dezembro de 2018;

CONSIDERANDO que a referida solicitação e concessão está amparado no Art.61, § 2º da Lei nº.1.450/2009.;

R E S O L V E

Art.1º.- Conceder 17-(dezessete) dias de Férias ao Servidor Sr. **CLEBER DA SILVA AMADO**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Oficial Legislativo, lotado junto a Secretaria da Câmara Municipal, de 02 de janeiro de 2019 à 18 de janeiro de 2019, correspondente ao período de aquisição de 19 de dezembro de 2017 à 18 de dezembro de 2018.

Art.2º.- O restante dos 13-(treze) dias de férias será concedido em data oportuna.

Art.3º.- Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.4º.- Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, em 20 de dezembro de 2018.

SEBASTIÃO RODRIGUES BASTOS
Presidente da Câmara
Gestão-2017/2018.

Publicado no Jornal Correio do Povo do Paraná - Edição 3047 de 21/12/2018. Fls 7 A